

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00052/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos durante a realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**;

CONSIDERANDO a demanda pela expedição de declarações de tempo de serviço no referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Recursos Humanos, competência exclusiva para assinar declarações de tempo de serviço, referentes aos servidores e contratados vinculados ao **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**:

I - ALÍCIA SANTOS DE MATOS, CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

II - RENILDA SANTANA SANTOS OLIVEIRA, CARGO: SUPERVISOR DE EXPEDIENTE

III - TAISE DAMIÃO ESTEVÃO, CARGO: SUBGERENTE DE SECRETARIA

Art. 2º A delegação prevista nesta Portaria restringe-se unicamente à assinatura de declarações de tempo de serviço, sendo vedada a assinatura de quaisquer outros documentos administrativos, atos decisórios, declarações diversas, certidões, portarias, contratos ou documentos que impliquem criação, reconhecimento ou alteração de direitos.

Art. 3º A delegação de que trata esta Portaria vigorará exclusivamente durante o período de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º As declarações assinadas com base nesta Portaria deverão conter, obrigatoriamente, a expressão:

"Por delegação - Portaria nº 0052/2026"

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Canário - ES, 28 de Janeiro de 2026.

Marcos Antônio Souza Gomes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0584/2025

